



— Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

LEI Nº 1.582 - DE 11 DE SETEMBRO DE 1.998

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE AV. JOSÉ BRAZ ARAÚJO, VIA PÚBLICA MUNICIPAL LOCALIZADA NO JARDIM PRIMAVERA.

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão realizada no dia 08 de Setembro de 1998, **APROVOU**, e eu, **Hermínio de Laurentiz Neto** Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte...



LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada **AV. JOSÉ BRAZ ARAÚJO**, a antiga Via Pública Avenida 05, localizada no núcleo habitacional Jardim Primavera.

Artigo 2º) - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotações consignadas no orçamento municipal.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 11 de Setembro de 1.998.


HERMINIO DE LAURENTIZ NETO
PREFEITO MUNICIPAL



— Prefeitura Municipal de Guariba

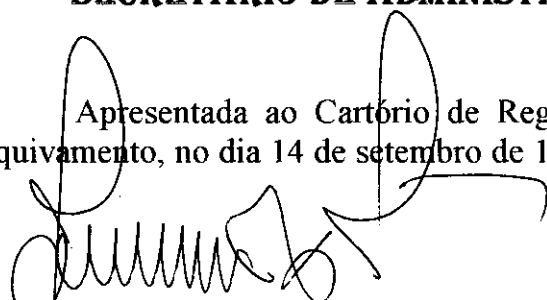
ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

Registrada em livro próprio, afixado na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal “Guariba Notícias”, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.


ROBERTO LUIZ CARÓSIO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 14 de setembro de 1.998.


LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
OFICIAL SUBSTITUTO

